PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de Praça, Joás Climério de Souza (Joás do Toca do Churrasco), no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominada de Praça **Joás Climério de Souza (Joás do Toca do Churrasco)**, localizada no canteiro central de toda **Avenida Maria Vieira de Araújo**, **código logradouro: 01305-6, CEP: 55197-053**, **bairro Manhosa, Loteamento Mª Vieira 1,** em Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.07 11:51:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
(Cristóvão Bomba)
Vereador - PSD

Biografia de Joás Climério de Souza.

Joás Climério de Souza, era conhecido carinhosamente como Joás do Toca do Churrasco, natural de Santa Cruz do Capibaribe, nasceu no dia 03 de dezembro de 1976, o quinto de 6 filhos. Seus pais José Climério Moço e Severina Canuta de Souza, morou até os 3 anos no sítio Pindurão, em seguida se mudaram pra Santa Cruz onde morava na Rua Tomé de Souza. Aos 12 anos já trabalhava carregando frete, estudou até a quinta série na escola Maria Lúcia. Na adolescência sempre trabalhou ao lado de seus irmãos, aos 16 anos conheceu sua namorada, até então sua esposa Iva Carla, casaram em 1999, ainda no anos de 99 mudaram pra Natal- RN e ingressou no ramo da confecção, residiu e trabalhou com lojas.

Em 2000 nasceu sua primeira filha Maria Joyce, mesmo na distância sempre estava presente entre idas e vindas de Natal-RN até Santa Cruz do Capibaribe- PE em busca de mercadorias e principalmente visitar a família. Em 2003 nasceu sua segunda filha Maria Júlia, e em 2004 voltou pra Santa Cruz e abriu um mercado, o Sorria Supermercado, em 2007 nasceu sua caçula Maria Jeise. Começou a fabricar mas não foi seu ponto forte, foi quando surgiu a ideia de abrir um restaurante e nomeado por ele a **TOCA DO CHURRASCO**.

Sempre muito querido por todos ao seu redor foi um homem simples, mas rico de tudo o que o dinheiro não pode comprar. Exemplo de filho, irmão, esposo e pai. Atuou também com uma cachaçaria, apesar de ser bem frequentada as noitadas eram puxadas e se tornava difícil pra trabalhar com sua família, foi quando decidiu reabrir a Toca do churrasco, dessa vez em lugar próprio, no bairro Maria Vieira 1. Sempre trabalhando com a esposa e filhas tomou a frente do restaurante. Trabalhando com o que amava a gastronomia. Com as filhas já crescidas, nunca deixou nada faltar em sua casa, do amor ao prato na mesa...

No dia 26 de dezembro de 2024 após chegar de uma viagem incrível com sua esposa, resolveu algumas coisas, fez compras pra o dia seguinte, aproveitou com sua família a noite, entre boas conversas e feliz, muito feliz...Fez até planos pra retornar e passar a virada de ano na praia, hobby que amava, viajar. Como se estivesse esperando, partiu, quando estavam sua esposa e filhas todas em casa. Teve uma parada cardiorrespiratória e voltou à casa do Pai. Ele partiu e deixou conosco um enorme legado.

Sempre juntos ele, suas filhas e sua esposa literalmente pra tudo, do trabalho ao lazer. O respeito que tinha com todos em casa era o mesmo para com os de fora. Tratava a todos por igual. Foi um exemplo de amigo, humildade e respeito não lhe faltou. Quem o conheceu de perto, possa seguir o seu exemplo.

“A honra e o propósito de um homem é formar uma família com respeito e amor. Seu propósito cumpriu com excelência, e hoje é a estrela mais brilhante no céu.”

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.07 11:51:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
(Cristóvão Bomba)
Vereador – PSD

SEGUE O CROQUI DA RUA CITADA:

LOTEAMENTO MARIA VIEIRA - BAIRRO MANHOSA



Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S

SEGUE O ATO DE ATESTO:

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Praça Pública para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de praça pública, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Cristóvão da Silva.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência da praça pública localizada no bairro **Manhosa**, identificado como **Canteiros Central – Avenida Maria Vieira de Araújo**.

Constatou-se que a referida praça pública:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** da referida praça pública, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 06 de Novembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

Documento assinado digitalmente
gov.br
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 06/11/2025 12:59:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Padre Zuzinha, 244/248, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-000
81 3731-1479 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 10.091.569/0001-63